

PORTARIA Nº617/2012

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e em razão da realização de Leilão para a venda de bens móveis, na forma de sucata, onde se inclui materiais diversos e de informática,

RESOLVE:

1 - Criar comissão para proceder à avaliação dos bens móveis pertencentes ao Município, a serem leiloados em face de tornarem inservíveis (sucata), conforme relação constante da Lei Municipal Nº998/2012, composta dos seguintes membros:

- NILTOS PIZZOL DUARTE
- MARCELO RICARDO PERIM
- EVANDRO SANTOS MORAES
- LUAN COLODETTI FALQUETTO

2 - A presente comissão ficará assim constituída enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, dissolvendo-se automaticamente após a entrega do laudo ao chefe do executivo.

3 - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 12 de março de 2012.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal